



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **RN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME**, CNPJ N° **02.856.971/0001-63**, **RUA SÃO PEDRO, CENTRO-SUL, TERESINA-PI, CEP 64001-260**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI E DE SUAS SECRETARIAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/ 50 UNIDADES	10	CX	R\$ 35,00	R\$ 350,00
2	CLIPS 2/0	20	CX	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3	CLIPS 6/0	10	CX	R\$ 3,50	R\$ 35,00
4	COPOS P/ ÁGUA PC C/ 100 UNIDADES	200	PC	R\$ 3,50	R\$ 700,00
5	ENVELOPES SACO KG41	10	CX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	ENVELOPES SACO KG32	10	CX	R\$ 38,00	R\$ 380,00
7	ENVELOPES SACO KG 36	10	CX	R\$ 40,00	R\$ 400,00
8	FITA GOMADA	20	RL	R\$ 12,50	R\$ 250,00
9	GRAMPEADOR DE MÃO	10	UND	R\$ 38,00	R\$ 380,00
10	GRAMPOS 26/6 C/5000	10	CX	R\$ 7,80	R\$ 78,00
11	GRAMPOS TRILHO	10	PC	R\$ 22,00	R\$ 220,00
12	PAPEL A4 MED. 210X297MM RSM C/ 500 FOLHAS	40	CX	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
13	PAPEL OFÍCIO II RSM C/ 500 FOLHAS	40	RSM	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
14	PASTA AZ	100	UND	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
15	PASTA CLASSIFICADOR CAPA DURA	300	UND	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
16	PASTA SUSPensa	200	UND	R\$ 2,40	R\$ 480,00
17	PENDRIVE 16 GB	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
18	TONER P/ IMPRESSORA	03	TB	R\$ 160,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.483,00

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.



2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 17.483,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e três reais).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0- No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), 09 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE



COMERCIAL NASCENTE
Raimundo Nascimento Filho
RN NASCIMENTO FILHO COMERCIO ME
CNPJ Nº 02.856.971/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____